

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**009/2022**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração quantitativa referente ao acréscimo de litros do combustível do tipo Diesel comum S/500 e Diesel S/10, visando atender a necessidade de abastecimento da frota do CDS Alto Sertão.

**CONTRATADO:** POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA, CNPJ 14.622.047/0001-00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**Reequilíbrio Financeiro do Contrato:** Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, I, "b" e Artigo 65, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Caetité, 29 de novembro de 2023.

*Neste ato, homologo o presente  
Termo Aditivo, com base na  
legislação acima especificada.*

**Pedro Cardoso Castro**  
**Presidente CDS Alto Sertão**  
**Autoridade Administrativa**

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022**

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO E A EMPRESA POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO-CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa do Tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ de nº. 18.635.734/0001-02, com endereço na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. PEDRO CARDOSO CASTRO, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA**, com CNPJ 14.622.047/0001-00, localizado na AV GUANABARA, 10 – CEP: 46.430-000, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, GUANAMBI/BA, neste ato representada pelo Sr. Leobino Brito, inscrito no CPF nº 004.172.895-53, e registro geral sob o nº 00.574.605-15 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei Estadual nº 9.433/05 e de forma subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

1.1 – “Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível contínuo e fracionado mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na dependência da empresa vencedora no município de Guanambi (Ba), Termo de Convênio 749/2021-CAR/AJU, desenvolvido por este CDS Alto Sertão”.

### **CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO:**

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração quantitativa referente ao

acréscimo de litros do combustível do tipo Diesel comum S/500 e o Diesel S/10, visando atender a necessidade de abastecimento da frota do CDS Alto Sertão.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO DIESEL COMUM S/500 E DO DIESEL S10:**

3.1 pelo presente Termo aditivo, tendo em vista saldo contratual, altera-se a quantidade de litros do combustível do tipo Diesel comum S/500 e Diesel S10 da seguinte forma:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR LITRO	QUANTIDADE ATUAL
DIESEL COMUM S500	6,44	800
DIESEL S10	6,54	818

**CLAUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DA JUSTIFICATIVA:**

4.1 O valor do contrato originário permanece inalterado, visto que, a alteração constante neste Termo Aditivo consiste unicamente na alteração de quantitativo de litros de combustível do tipo Diesel S/500 e DIESEL S10, em virtude de saldo contratual, uma vez que reajuste de preços a menor no segundo termo Aditivo, não alterando o quantitativo do valor global do contrato.

**CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da sede da Contratante para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Caetité, 29 de novembro de 2023.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**  
**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
**CONTRATANTE**

**POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA**  
**CNPJ 14.622.047/0001-00.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_